



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, os dias **03 de março de 2025 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), será transferida, excepcionalmente, para o dia **10 de março de 2025 (segunda-feira), com início marcado para as 19 horas.**

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de fevereiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral